



**TERMO ADITIVO Nº 082/2023**

**QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 125/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **ALESSANDRO DALLABRIDA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.562.991/0001-88, situada a Rua Alfredo Winck, nº 1.340, Sala A, no Bairro São José da cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. **Alessandro Dallabrida de Souza**, inscrito no CPF sob nº 031.014.410-80 e portador da Cédula de Identidade nº 1090115741 SJS RS, denominado CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por finalidade alterar o veículo a ser utilizado na prestação do serviço de transporte escolar, conforme previsto na Cláusula Primeira do Contrato, passando para o veículo com o seguinte descritivo:

“Renavan: 00827639457, Placa: CPG2F08, Chassi: 93PB23C2M4C012367, Espécie/Tipo: PAS/MICRO-ÔNIBUS, Marca/Modelo: I/KIA BESTA GS GRAND, Ano Fab./Ano Mod.: 2000/2000 Cap/Pot/Cil: 016P/084CV, Cor: bege”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditado o valor a ser pago ao CONTRATADO passando para **R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos)** o quilômetro rodado, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 125/2019 e Termos Aditivos nº 093/2020, 090/2021, 060/2022 e 198/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 22 de junho de 2023.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**ALESSANDRO DALLABRIDA DE SOUZA**  
Alessandro Dallabrida de Souza  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo Nº 082/2023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **ALESSANDRO DALLABRIDA DE SOUZA**.